



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano XI - Edição nº 01568 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61E91BFF1E8863007722B2E74CEDEA7

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- DISPENSA 070-2020 E EXTRATO CONTRATO 159-2020
- DECRETO Nº 218 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020. "APROVA RATIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 733/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e XXVI, art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 070-2020**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da Empresa, para hospedagem e manutenção do site oficial, e e-mails da Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Favorecido: VIA X CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA-ME

Cnpj: 05.134.477/0001-83

Prazo de Vigência: 31/12/2021

Valor Total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 070/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 03 de Novembro de 2020.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Coração de Maria- BA, 03 de Novembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159-2020

Processo Administrativo: 733/2020 **Contrato** 159/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratada:** **VIA X CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA-ME.** **Objeto:** Contratação da Empresa, para hospedagem e manutenção do site oficial, e e-mails da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, abertura de processo administrativo e encaminhamento ao setor de Licitações para demais providências administrativas, conforme especificações constantes no Termo de Referência que segue em anexo.

Vigência: 03/11/2020 a 31/12/2021. **Valor:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Órgão 2 – Prefeitura Municipal de Coração de Maria, Secretaria : 20.200 - Secretaria de Administração, Projeto/Atividade 2007 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração R\$ 10.500,00, Fonte de Recurso Ordinários– 00, Elemento de Despesa 33.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 CEP. 44.250.000 CORAÇÃO DE MARIA-BA

CGC13. 883.996/0001-72

PRAÇA DR ARAUJO PINHO, 14



DECRETO Nº 218 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Aprova ratificação do Loteamento Cidade Jardim, localizado no Bairro Santo Antônio, na sede deste Município, e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo nº 84, inciso XXII, da Lei Orgânica Município, e considerando ainda a Lei nº 6766/79 que dispõe sobre Parcelamento de Solo Urbano.

DECRETA:

Art.: 1º - Fica aprovada a ratificação das quadras: “A, B e J” do Loteamento Cidade Jardim, aprovado através do decreto nº 376 de 05 de novembro de 1998, conforme discriminação abaixo e memorial descritivo, que passa a fazer parte deste decreto:

I - Quadra A, composta de 105 lotes;

II - Quadra B, composta de 55 lotes;

III – Quadra J, composta de 41 lotes;

Art.: 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3º - Revoga-se disposições em contrário.

Coração de Maria, 18 de Novembro de 2020.

Edimario Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Washington Luiz Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração